

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N° 018

Processo nº 172/2014

Projeto de Lei nº111/2014

**Interessado:** Câmara Municipal de Itapevi

**Assunto:** : Denomina-se que a CEMEB localizada na Rua Bélgica, nº 260 - Jardim Santa Rita, receba o nome de "CEMEB Eduardo João da Silva".

**Autor:** Paulo Rogério de Almeida.

*Contém Emenda*

*Autógrafo 089/14*

*Lei nº 2.279 de 09 de Novembro de 2015*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE LEI N.º 111/2014

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N.º 028

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS APROVADA A SEGUINTE LEI:

**Súmula:** Denomina-se que a **CEMEB** localizada na **Rua Rita**, recebe o nome de **"CEMEB Eduardo João da Silva"**

<input checked="" type="checkbox"/> Justiça e Educação
<input type="checkbox"/> Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
<input type="checkbox"/> Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/> Fiscalização e Controle
25/11/14
Presidente

**Autor:** Dr. Paulo Rogiério de Almeida – PV

**Art. 1º** - Fica denominado de **"CEMEB – Eduardo João da Silva"**, localizada na Rua Bélgica, nº 260 – Jardim Santa Rita – Itapevi – SP.

**Parágrafo Único:** A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: **"CEMEB – Eduardo João da Silva"**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais.

San José, 38 - Jardim Santa Rita

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 18 de novembro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
<b>PROTOCOLO</b>
18 NOV 2014
Assinatura

**Dr. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA**  
**"Professor Paulinho – PV"**  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO Em Plenário
02 DEZ 2014
 Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N° 03 ✓

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras.

Egrégia Casa de Leis

Douto Edil

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

“A Futura Lei visa tão somente prestar as devidas honras a que de direito, como é o caso do Eduardo João da Silva.

Eduardo João da Silva, natural de Palmeira dos Índios, estado de Alagoas, nascido em 28 de Fevereiro de 1927. Filho dos alagoanos João Messias Tindou e Maria Tindou da Conceição.

Casado durante 46 anos com Laudaci Ferreira da Silva. Pai de quatro filhos, Eduardo, Ana, Sônia e Bárbara. Avô de quatro netos, Laura, Luiz Eduardo, Bernardo e Sophia. Faleceu aos 87 anos, em 17 de julho de 2014.

Sempre foi movido por uma paixão enlouquecedora na construção de um mundo melhor. Acreditou sempre no poder das plantas e no trabalho em comunidade. Entendi a educação como canal de mudanças. A leitura e a escrita como a melhor maneira de se enxergar o mundo e fazer parte dele.

Mudou-se para o bairro Jardim Santa Rita – Itapevi, em março de 1984, onde iniciou sua trajetória de envolvimento com toda a comunidade do bairro, participando ativamente de ações que visavam o crescimento e melhorias para as pessoas.

Participou da Associação Amigos de Bairro e na Comunidade Católica Santa Rita de Cássia, traçou e desenvolveu projetos que atendiam todos, superando diferenças e respeitando todas as crenças e credos.

Trouxe jovens, adultos e idosos para estudarem na Alfabetização Solidária, nas salas cedidas pela Comunidade Católica Santa Rita de Cássia.

Na pastoral da Criança, acompanhou o desenvolvimento de crianças com desnutrição e baixo peso, na orientando as famílias para uma alimentação saudável.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N° 048

Na pastoral da saúde, visitava as pessoas enfermas da comunidade, como também, famílias, na orientação e prevenção de doenças.

Fundou o Grupo Esperança – Alcoólicos Anônimos, convidando, dialogando e trazendo mulheres e homens que desejavam trocar experiências sobre alcoolismo e pararem de beber. O grupo funciona até hoje na Rua Bélgica, nº260 – Jardim Santa Rita.

Um grande sonhador, que sempre acreditou na vida. Admirador de Paulo Freire, viveu de forma íntegra, respeitando todos e acreditando numa sociedade de direitos.

“Se nossa opção é progressiva,  
Se estamos a favor da vida e não da morte,  
Da equidade e não da injustiça,  
Do direito e não do arbítrio,  
Da convivência com o diferente e não de sua negação,  
Não temos outro caminho senão viver plenamente a nossa opção”.

Nossas escolhas, de Paulo Freire.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, **18 de novembro** de 2014.

  
**Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA**  
“Professor Paulinho – PV”  
Presidente da Câmara Municipal

**COMUNIDADE DE FÉRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
 Rua do Comércio, nº 100 - Itapevi - SP  
 CEP: 13.222-015 - Fone: (13) 3361-1000  
 E-mail: camara@itapevi.sp.gov.br

Câmara Municipal  
 de Itapevi  
 Folha 001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:

\*\*\* EDUARDO JOÃO DA SILVA \*\*\*

MATRÍCULA:

119222 01 55 2014 4 00063 053 0029064-73

SEXO MASCULINO	COR BRANCO	ESTADO CIVIL E IDADE CASADO - 87 ANOS DE IDADE	ELETOR SIM
NACIONALIDADE CITIZÃO DO BRASIL	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 90.30.491.200-0		

**ETILOGO E RESIDÊNCIA**  
 OBITO RESOLVIDO POR MOTIVO DE DOENÇA DE CARACTER CRÔNICO, DEVIDO A  
 DOENÇA DE PARKINSON, DIAGNOSTICADA EM 07/05/2014, EM CASA, EM 27/06/2014.

**DATA E HORA DO FALECIMENTO**
DIA MES ANO  
 SEXTA-FEIRA, DIA 27 DE JUNHO DE 2014 ÀS 15:00 HORAS
 27 06 2014

**LOCAL DE FALECIMENTO**  
 EM CASA, RUA DO COMÉRCIO, Nº 100, JARDIM PARQUE, CIDADE DE ITAPEVI, ESTADO DE SÃO PAULO - SP

**CAUSA DA MORTE**  
 INFARTO CORONÁRIO, DESENVOLVIDO DEVIDO A DOENÇA DE PARKINSON, EM CASA, EM 27/06/2014, EM CASA, EM 27/06/2014.

**SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)**
DECLINANTE  
 NÃO SE ENCONTRA EM CONDIÇÕES DE SER SEPULTADO EM CEMITÉRIO.
 LARISSA CRISTINA FERREIRA DE CARVALHO

**NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO NABUO SOB ATENDIMENTO**  
 DR. NUBIO FERREIRA (CPF Nº 000.000.000)

**OBSERVAÇÕES ADICIONAIS**  
 OBITO RESOLVIDO POR MOTIVO DE DOENÇA DE CARACTER CRÔNICO, DEVIDO A DOENÇA DE PARKINSON, EM CASA, EM 27/06/2014, EM CASA, EM 27/06/2014.

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais - 04  
 Rua do Comércio, nº 100 - Itapevi - SP  
 Oficial Registrador: Dr. Nubio Ferreira  
 Município e Capital de Itapevi - Estado de São Paulo  
 Endereços: Rua do Comércio, nº 100 - Itapevi - SP  
 CEP: 13.222-015 - Fone: (13) 3361-1000  
 Telex: 131500 - 1365 0000-0000  
 E-mail: 131500@sp.gov.br

Itapevi, 27 de Junho de 2014.  
 LARISSA CRISTINA FERREIRA DE CARVALHO

**SENTENÇA DE EMPLACEMENTO**  
 Nº 119222 01 55 2014 4 00063 053 0029064-73

119222-2-AA 000008575

**CERTIDAO**

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI n° 111**, foi autuado e registrado como processo número 170/2014.

Itapevi, 18 de Novembro de 2014.

P/P em  
Emerson Carlos Fernandes  
Auxiliar Legislativo I  
Câmara Municipal de Itapevi  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do EXPEDIENTE da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 25/11/2014 após o que, deverá ser encaminhado às Comissões Competentes.

Itapevi, 24 de Novembro de 2014

**PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA**  
Presidente

**CERTIDAO**

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI** foi lido no EXPEDIENTE.

Itapevi, 25 de Novembro de 2014.

P/P em  
Emerson Carlos Fernandes  
Auxiliar Legislativo I  
Câmara Municipal de Itapevi  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I

Fica designado o Vereador e Membro da Comissão  
de Justiça e Redação, Sr (a).  
Anderson Corneiro, para ser  
Relator (a) do Presente Projeto de Lei.



**Camila Godoi da Silva**

**Presidente da Comissão Justiça e Redação**

**JUNTADA**

Junto aos autos:

- 1 - Parcerias das Comissões Reguladoras ;
- 2 - Emenda 0017/14 ;
- 3 - \_\_\_\_\_ ;
- 4 - \_\_\_\_\_ ;
- 5 - \_\_\_\_\_ ;
- 6 - \_\_\_\_\_ ;
- 7 - \_\_\_\_\_ ;

Itapevi, 01 de dezembro de 2014.

R/P EWS  
Emerson Carlos Fernandes  
Auxiliar Legislativo I  
Câmara Municipal de Itapevi  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

AO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI-SP

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N° 09

**DR. PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA**

**Itapevi, 01 de dezembro de 2014.**

## **PROJETO LEI: 111/2014**

**ASSUNTO:** Denomina-se que a CEMEB localizada na Rua Bélgica, nº 260 - Jardim Santa Rita, receba o nome de "CEMEB Eduardo João da Silva".

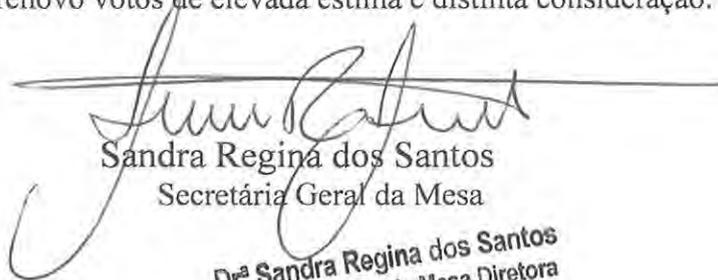
Trata-se de Projeto de iniciativa do Vereador Paulo Rogério de Almeida.

Quanto a iniciativa, referido Projeto encontra respaldo na nossa legislação pátria, em especial ao artigo 30 da Lei Orgânica do Município. Quanto aos requisitos de admissibilidade constam nos autos respeito às normas constitucionais, à lei Orgânica do município e ao Regimento Interno da Casa, tendo sido observadas as regras pertinentes ao Processo Legislativo.

O projeto em Tela está instruído com os documentos necessários para a sua aprovação, quais sejam: Memorial Descritivo e Certidão Negativa, regularmente expedidas pela Prefeitura deste Município, além da Certidão de Óbito do homenageado preenchendo os requisitos exigidos pela legislação municipal.

Desta forma, **OPINO FAVORAVELMENTE AO REFERIDO PROJETO DE LEI**, uma vez, que o mesmo **ATENDE OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**.

Por fim, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.



Sandra Regina dos Santos  
Secretária Geral da Mesa

**Drª Sandra Regina dos Santos**  
**Secretária Geral da Mesa Diretora**  
**Câmara Municipal de Itapevi**



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO  
DE LEI 111/2014**

**Ementa:** Denomina-se que a CEMEB localizada na Rua Bélgica, nº 260 - Jardim Santa Rita, receba o nome de "CEMEB Eduardo João da Silva".

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º., do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto de Lei acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Paulo Rogério de Almeida, que denomina o CEMEB localizado na Rua Bélgica, nº 260 - Jardim Santa Rita, para que receba o nome de "CEMEB Eduardo João da Silva".

É o relatório.

**II - VOTO**

A iniciativa é louvável e merece ser aprovada, porque atende à demanda do Município, prestando uma justa homenagem.

Sobre os aspectos atinentes a esta Comissão - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbra quaisquer irregularidades ou ofensa, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N° 118

### III - DECISÃO

Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE** do projeto e emenda, ora em exame, podendo ser levado à apreciação do Douto Plenário.

É o parecer, sob crítica.

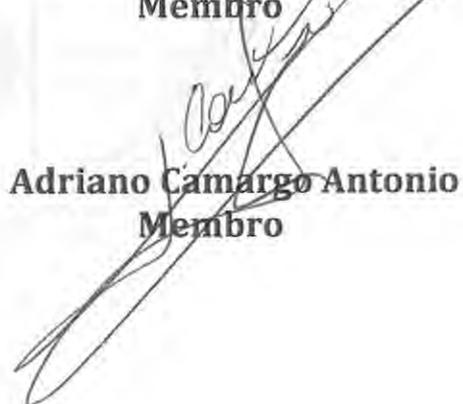
Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 01 de dezembro de 2014

  
**Camila Godói da Silva**  
Presidente

  
**Anderson Cavanha**  
Relator

  
**Claudio Dutra Barros**  
Membro

  
**Luciano de Oliveira Farias**  
Membro

  
**Adriano Camargo Antonio**  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N° 128

**EMENDA Nº 01/2014, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 111/2014**

Pela presente e na forma do art. 177 inciso *IV*, do Regimento Interno desta Casa, **Propomos Emenda Modificativa** à Ementa e ao artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 111/2014, que assim passa a dispor:

*“Denomina-se que o CEMEB localizado na Rua San José, nº 38 – Jardim Santa Rita, receba o nome de CEMEB Eduardo João da Silva*

*Art. 1º. Fica denominado de CEMEB – Eduardo João da Silva, o CEMEB localizado na Rua San José, nº 38 – Jardim Santa Rita – Itapevi-SP”.*

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de novembro de 2014.

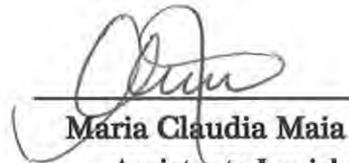
  
**DR. Paulo Rogério de Almeida**  
**“Professor Paulinho – PV”**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



**CERTIDÃO**

**Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE LEI, se encontra em termos para ser submetido ao Plenário.**

**Itapevi, 01 de dezembro de 2014.**

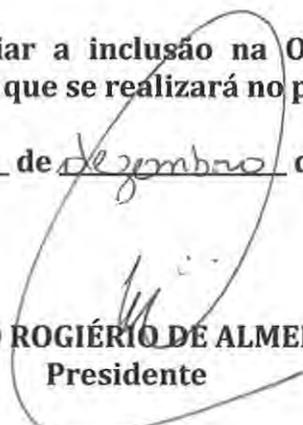


**Maria Claudia Maia Costa**  
Assistente Legislativo I

**À SECRETARIA**

**Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 02/12/2014**

**Itapevi, 01 de dezembro de 2014.**



**PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA**  
Presidente

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente o presente Projeto de Lei nº 111/14,  
foi aprovado, conforme ficha de votação nominal  
que ora se junta aos autos;

2- a Emenda 001/14 foi aprovada, conforme ficha  
de Votação Nominal que ora se junta aos autos.

3 - foi AUTÓGRAFO nº 089/14, referente ao  
projeto de Lei nº 111/14 de autoria do Poder  
Legislativo, cuja cópia se junta aos autos.

Itapevi, 02 de dezembro de 2014.

  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I

## JUNTADA

Junto aos autos a Lei nº 2.299, de 03, de  
fevereiro, de 2015, referente ao autógrafo  
supra.

Itapevi, 03 de fevereiro de 2015.

  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -  
**VOTAÇÃO NOMINAL**

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N° 156

Data: 02/12/14

DISCUSSÃO: ( ) 1ª - ( ) 2ª - (X) ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI	Nº	/
PROJETO DE LEI	Nº	111 / 2014
EMENDA Nº _____ / _____ AO PROJETO DE LEI Nº _____ / _____	Nº	/
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	/
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	/
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	/
MOÇÃO	Nº	/
REQUERIMENTO	Nº	/

## VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	ADRIANO CAMARGO ANTONIO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANDERSON CAVANHA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANTONIO CARLOS DE PAULO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CAMILA GODOI DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ERONDINA FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IVONILDO ANDRADE DA HORA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JOSE LEMES JORGE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

TOTAL DE VOTOS:

16

01

Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Estado de São Paulo -  
VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N° 108

Data: 02/12/14

DISCUSSÃO: ( ) 1ª - ( ) 2ª - (X) ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI	Nº _____ / _____
PROJETO DE LEI	Nº _____ / _____
EMENDA Nº <u>001</u> / <u>2014</u> AO PROJETO DE LEI Nº <u>111</u> / <u>2014</u>	
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº _____ / _____
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____ / _____
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº _____ / _____
MOÇÃO	Nº _____ / _____
REQUERIMENTO	Nº _____ / _____

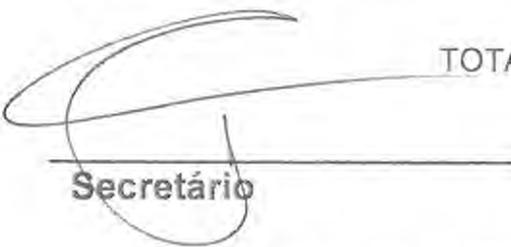
## VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	ADRIANO CAMARGO ANTONIO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANDERSON CAVANHA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANTONIO CARLOS DE PAULO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CAMILA GODOI DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ERONDINA FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IVONILDO ANDRADE DA HORA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JOSE LEMES JORGE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

TOTAL DE VOTOS:

15

03

  
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N° 176

**AUTÓGRAFO N° 089/2014**  
**Projeto de Lei n° 111/2014 - do Legislativo**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei

**AUTOR: PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA - PV.**

**"CONCEDE DENOMINAÇÃO DE CEMEB - EDUARDO JOÃO DA SILVA, O CEMEB LOCALIZADO NA RUA SAN JOSÉ, N° 38 - JARDIM SANTA RITA, NESTE MUNICÍPIO."**

**Art.** Fica denominado de CEMEB - Eduardo João da Silva, o CEMEB localizado na Rua San José, n° 38 - Jardim Santa Rita - Itapevi-SP.

**Parágrafo único.** A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: **"CEMEB Eduardo João da Silva"**.

**Art. 3°** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 02 de dezembro de 2014.

Secretaria de Governo  
Prefeitura Municipal de Itapevi

RECEBIDO

04 / 12 / 14

*Dayane*

Funcionário SG

*Paulo Rogério de Almeida*  
**PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA**  
Presidente

*Julio Cesar Portela*  
**JULIO CESAR PORTELA**  
1° Secretário



LEI N°2.299, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO  
VEREADOR, SR. PAULO ROGIÉRIO DE  
ALMEIDA - PV.)

(CONCEDE DENOMINAÇÃO DE CEMEB -  
EDUARDO JOÃO DA SILVA, O CEMEB  
LOCALIZADO NA RUA SAN JOSÉ, N°38 -  
JARDIM SANTA RITA, NESTE MUNICÍPIO.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do  
Município de Itapevi/SP, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas  
por Lei,

**FAZ SABER** - que a **CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAPEVI** aprovou e ele sanciona e  
promulga a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica denominado de CEMEB -  
Eduardo João da Silva, o CEMEB localizado na Rua San  
José, N°38 - Jardim Santa Rita - Itapevi-SP.

**Parágrafo único** - A placa  
denominativa deverá conter os seguintes dizeres: "CEMEB  
Eduardo João da Silva".

**Art. 2°** - Esta Lei entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogando as disposições em  
contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 03 de fevereiro de 2015.

  
**JACI TADEU DA SILVA**  
**PREFEITO**

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado  
no lugar de costume e registrado em livro próprio, na  
Prefeitura do Município de Itapevi, aos 03 de fevereiro de 2015.

  
**ISRAEL RODRIGUES MARQUES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**